



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Extraordinária nº 02/2022, realizada no dia 19 de janeiro de 2022, logo em seguida do encerramento da Reunião Extraordinária das 15:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, **"Tiãozinho do Formoso"**. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Coronavírus, verificando haver quórum regimental, ausente os vereadores Sandra e Flávio Faria, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária. Após, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia conforme a anterior convocação, sendo: na Ordem do Dia, em única votação o Projeto de Resolução nº 02/2022 que "Concede abono pecuniário aos servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont e contém outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Encerrada a leitura pelo Vice-Presidente, em votação, o Projeto de Resolução nº 02/2022 foi aprovado por todos os presentes; com pareceres favoráveis das Comissões Legislativas de Legislação, de Orçamento e de Cidadania; com discussão pelos vereadores: Keilon Mazilão, Conrado, Valdir, Felipe, Niltinho e José Abud; e justificativas de votos dos vereadores: Keilon, Tião da Van, Conrado, Tiãozinho do Formoso e Tim. O Presidente comentou sobre a aprovação e agradeceu a todos os Pares. Finalizada a votação, e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no *link* <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente Interino

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião R. de Almeida Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.